



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70040-906 - Brasília/DF

(61) 2020-5306 - e-mail astec.mpo@economia.gov.br

OFÍCIO SEI Nº 4734/2023/MPO

Brasília, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor

**Deputado Federal LUCIANO BIVAR**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal

70160-900 - Brasília/DF

[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

**Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informações nºs 2.180/2023 e 2.269/2023.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 1335188/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta aos Requerimentos de Informação abaixo listados, transmitidos a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 346, de 18 de setembro de 2023:

- **Requerimento de Informação nº 2.180/2023**, de autoria do Deputado Federal Cobalchini, que "requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, informações acerca do número de imigrantes no Estado de Santa Catarina"; e

- **Requerimento de Informação nº 2.269/2023**, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura e outros, que "requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, sobre o cronograma de divulgação dos resultados integrais e definitivos do Censo IBGE 2022".

Em respostas aos Requerimentos citados, encaminho as Notas com Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas (37878457) e (37878464), bem como Ofício nº 292/2023/IBGE (37878470) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculada desta Pasta.

Por oportuno, encaminho a Nota Jurídica nº 00451/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 01635/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU3(7903762), elaborada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, contendo informações sobre o assunto.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodeArquivoTeor/2345948>

Ofício 4734 (37878470)

SEI 1335188/2023 / pg. 1

2345948

Anexos:

- I - Nota com Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas (37878457);
- II - Nota com Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas (37878464)
- III - Ofício nº 292/2023/IBGE (37878470)
- IV - Nota Jurídica nº 00451/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU, Despacho nº 01635/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU (37903762).

Atenciosamente,

**SIMONE TEBET**

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 17/10/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37938714** e o código CRC **F5C53BB7**.

---

Processo nº 1335188/2023.

SEI nº 37938714



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00dArquivoTeor/2345948>

Ofício 4737 (37938714)

SEI 1335188/2023 / pg. 2

2345948

**Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas****Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**

Requerimento de informações nº 2.180/2023 (37364609), de autoria do Deputado Federal Cobalchini, sobre o número de imigrantes no Estado de Santa Catarina

**Ref. Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 346.**

Em resposta ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 346, de 18 de setembro de 2023, que solicita (1) o número total de imigrantes residentes no estado de Santa Catarina e (2) a quantidade de imigrantes por cidade em Santa Catarina, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre os dados de Imigrantes no Censo

A coleta do Censo Demográfico é realizada majoritariamente por meio de entrevista presencial, aplicando-se o questionário a todas as pessoas residentes em todo o território nacional. A coleta das informações foi encerrada dia 28 de maio deste ano e os primeiros resultados de população foram disponibilizados um mês depois, no dia 28 de junho. Foram divulgados na sequência os resultados das populações quilombolas e indígenas, nos dias 27 de julho de 2023 e 07 de agosto de 2023, respectivamente. Os próximos resultados serão divulgados seguindo os temas que foram levantados pela operação censitária, seguindo um cronograma prévio. No calendário de divulgações deste ano estão previstas divulgações referentes à maioria das informações coletadas no questionário básico do Censo. Já o calendário de divulgação das informações do questionário da amostra ainda se encontra em elaboração. Ciente da carência de informações censitárias, ressaltamos que o IBGE vem se empenhando ao máximo para garantir celeridade na divulgação dos resultados do Censo 2022, que já teve avanços significativos em termos de celeridade se comparado aos censos anteriores.

Esclarecemos que as informações coletadas no censo são oriundas de dois modelos de questionários: o básico, um questionário mais simplificado com menor quantidade de perguntas e aplicado à maior parte da população; e o da amostra, um questionário mais detalhado, com maior quantidade de perguntas e aplicado em uma amostra robusta da população, em que cerca de 7 milhões de domicílios brasileiros foram abordados. As questões levantadas pelas perguntas do questionário básico, que também são investigadas no questionário da amostra, compõem o que é denominado de Universo do Censo, enquanto a parte que é levantada pelo questionário da amostra, é chamado de Amostra do Censo.

O planejamento do censo prevê primeiramente a divulgação dos resultados do Universo, e somente depois os resultados da Amostra. Uma vez que as questões de migração fazem parte



do questionário da Amostra, eles exigem um trabalho de apuração e produção estatística mais complexo, e por isso demandam um pouco mais de tempo para serem divulgados.

## 2. Sobre os primeiros resultados do Censo 2022

O IBGE divulgou, no dia 28 de junho de 2023, os Primeiros Resultados de População e Domicílios do Censo Demográfico 2022, apresentando um conjunto de informações básicas sobre os totais populacionais e de domicílios no País em diferentes níveis geográficos e recortes, além de diversos indicadores derivados dessas informações, como a média de moradores por domicílio, a densidade demográfica e a taxa de crescimento anual da população e dos domicílios.

Os primeiros resultados estão disponíveis para consulta em:

<https://censo2022.ibge.gov.br/etapas/divulgacao-dos-resultados.html>

## 3. Sobre a etapa de tratamento dos dados e antecipação dos resultados

Sobre o protocolo para a divulgação dos dados coletados, cabe informar que o IBGE segue um rigoroso procedimento estatístico<sup>1</sup>. Os dados obtidos em campo são dados brutos da pesquisa e precisam passar por uma etapa de refinamento. Durante a etapa de preparação dos dados para a divulgação, estes passam por uma etapa denominada de “Crítica”, que envolve a pré-crítica<sup>2</sup> e a crítica propriamente dita. Essa importante etapa tem o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados.

Na etapa de pré-crítica é executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022. Mesmo com o advento da tecnologia presente no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, esta etapa se faz importante, uma vez que há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento são:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;

---

<sup>1</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=conceitos-e-metodos>

<sup>2</sup> <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102011.pdf>



- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente;
- Verificação da inexistência de questionário associado às espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

Já na etapa de crítica, uma série de regras de consistência são checadas e os dados são tratados para que apresentem coerência entre as variáveis e atinjam a qualidade necessária.

Cumpre ainda informar que em cumprimento ao previsto na Boa prática 7.4 - do Código de Boas Práticas<sup>3</sup>, o IBGE está impedido de compartilhar antecipadamente quaisquer dados de suas pesquisas.

Os dados sobre migração serão futuramente disponibilizados para consulta, conforme cronograma do IBGE que ainda será divulgado, mas todas as limitações dessas informações devem ser observadas para a sua utilização. Ressaltamos ainda que o IBGE avançou muito no Censo 2022 utilizando ferramentas de geotecnologia, o que vai permitir que as informações divulgadas, incluindo as de migração, se tornem mais acessível e com desagregações diferenciadas. Com isso, o acesso aos dados poderá ser realizado utilizando as ferramentas tradicionais e novas ferramentas, como a Plataforma Geográfica Interativa, que traz maior interatividade e permite que políticas públicas e estudos sejam realizados com melhor qualidade, garantindo que o acesso à informação seja cada vez mais democrático. Adiantamos que o Censo 2022 está trazendo mudanças extremamente importantes referentes ao tema migração.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica

Maria Lucia França Pontes Vieira  
Diretora de Pesquisas em Exercício

---

<sup>3</sup>[https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes\\_Gerais\\_e\\_Refencia/Codigo\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_das\\_Estatistica\\_s\\_do\\_IBGE.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Refencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatistica_s_do_IBGE.pdf)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3497830874475248165 e o código CRC 71C2A161.



Re

cesso eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTec/2345948>

ANEXO Informações Gerais Prestadas ref. 2100/2023 (37878457)

eIBGE nº cf75355a-1a82-45db-a1cc-040bcf689404

SEI 1335188/2023 / pg. 6

2345948

## Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas

### Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Requerimento de Informação nº 2.269/2023 (37364610), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura e outros, que "requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, sobre o cronograma de divulgação dos resultados integrais e definitivos do Censo IBGE 2022".

Em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre o fato citado "Até o momento o IBGE divulgou apenas os seguintes resultados do Censo 2022: prévia da população (em 28/12/22), primeiros resultados de população e domicílios (em 28/06/23), primeiros resultados do universo de quilombolas (27/07/23) e primeiros resultados do universo de indígenas (em 07/08/23)", a Diretoria de Pesquisas esclarece que:

A coleta do Censo Demográfico é realizada majoritariamente por meio de entrevista presencial, aplicando-se o questionário a todas as pessoas residentes em todo o território nacional. A coleta das informações foi encerrada dia 28 de maio deste ano e os primeiros resultados de população foram disponibilizados um mês depois, no dia 28 de junho, apresentando um conjunto de informações básicas sobre os totais populacionais e de domicílios no País em diferentes níveis geográficos e recortes, além de diversos indicadores derivados dessas informações, como a média de moradores por domicílio, a densidade demográfica e a taxa de crescimento anual da população e dos domicílios. Foram divulgados na sequência os resultados das populações quilombolas e indígenas, nos dias 27 de julho de 2023 e 07 de agosto de 2023, respectivamente. Os próximos resultados serão divulgados seguindo os temas que foram levantados pela operação censitária, seguindo um cronograma prévio. No calendário de divulgações deste ano estão previstas divulgações referentes à maioria das informações coletadas no questionário básico do Censo. Já o calendário de divulgação das informações do questionário da amostra ainda se encontra em elaboração. Ciente da carência de informações censitárias, ressaltamos que o IBGE vem se empenhando ao máximo para garantir celeridade na divulgação dos resultados do Censo 2022 que já teve



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2023/07/28/45948>

ANEXO: Informações Gerais Prestadas (rel. 2209/2023 (37364610))

SEI 1335188/2023 / pg. 7

avanços significativos em termos de celeridade se comparado aos censos anteriores.

Os primeiros resultados estão disponíveis para consulta em:

<https://censo2022.ibge.gov.br/etapas/divulgacao-dos-resultados.html>

Sobre os questionamentos “Por que o IBGE tem divulgado os resultados de forma lenta e fragmentada? Trata-se de uma estratégia para realizar eventos a cada divulgação ou, de fato, os dados ainda não estão compilados?”, esclarecemos que:

As informações coletadas no censo são oriundas de dois modelos de questionários: o básico, um questionário mais simplificado com menor quantidade de perguntas e aplicado à maior parte da população; e o da amostra, um questionário mais detalhado, com maior quantidade de perguntas e aplicado em uma amostra robusta da população, em que cerca de 7 milhões de domicílios brasileiros foram abordados. As questões levantadas pelas perguntas do questionário básico, que também são investigadas no questionário da amostra, compõem o que é denominado de Universo do Censo, enquanto a parte que é levantada pelo questionário da amostra, é chamado de Amostra do Censo.

O planejamento do censo prevê primeiramente a divulgação dos resultados do Universo, e somente depois os resultados da Amostra, pois há uma série de processos necessários para viabilizar a divulgação dos dados desses questionários, como a criação das áreas de ponderação e cálculo dos pesos, além de todo o processo de tratamento de dados. Dessa forma, a estratégia adotada neste Censo, buscando justamente dar celeridade ao processo de divulgação das informações, é fazer a entrega dos resultados de forma escalonada, disponibilizando as informações assim que elas estejam disponíveis.

Sobre a etapa de tratamento dos dados e antecipação dos resultados, importa esclarecer que o IBGE adota um rigoroso procedimento estatístico. Os dados obtidos em campo são dados brutos da pesquisa, sendo necessário passar por uma etapa de refinamento. Durante a etapa de preparação dos dados para a divulgação, estes passam por uma etapa denominada de “Crítica”, que envolve a pré-crítica<sup>1</sup> e a crítica propriamente dita. Essa importante etapa tem o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados.

Na etapa de pré-crítica é executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022. Mesmo com o advento da tecnologia presente no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e os mecanismos de controle utilizados durante as fases

---

<sup>1</sup> <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102011.pdf>



de transmissão e consolidação das informações, esta etapa se faz importante, uma vez que há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento são:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente;
- Verificação da inexistência de questionário associado às espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

Já na etapa de crítica, uma série de regras de consistência são checadas e os dados são tratados para que apresentem coerência entre as variáveis e atinjam a qualidade necessária.

Sobre a alegação de lentidão da divulgação e questionamento sobre sua fragmentação, cumpre esclarecer que o Censo Demográfico é a maior operação civil realizada em tempos de paz e tem como objetivo não apenas contar a população brasileira, mas também retratar suas condições de vida, em todos os Municípios brasileiros e em seus recortes internos. Com isso, o volume de informação produzido pelo Censo é enorme, com vários temas. Para que esse conjunto de informações seja trabalhado com a excelência que o IBGE trata das suas estatísticas, envolve tempo e dedicação. Assim, esclarecemos que a entrega fragmentada não tem relação com a realização de eventos de divulgação, e sim com o compromisso da Instituição de entregar os dados assim que os mesmos estejam em condições para tal.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2023/09/22/2023-137878464>

SEI 1335188/2023 / pg. 9

Sobre os questionamentos “Por que os resultados divulgados até o momento são parciais e preliminares? Eles ainda estão pendentes de avaliação ou revisão? O que falta para divulgar os resultados completos e definitivos?”, esclarecemos que:

Os dados divulgados até o momento são referentes à primeira apuração da pesquisa, que levou em conta os dados coletados entre 01/08/2022 e 28/05/2023. As próximas divulgações serão realizadas com os dados da segunda apuração, que incorporam pequenos ajustes oriundos de revisões de campo realizadas entre 29/05/2023 e 07/07/2023, novos tratamentos de invasão que foram realizados e ajustes na etapa de pré-crítica (essas alterações estarão detalhadas em nota técnica). Ainda assim, os novos dados que serão divulgados a partir das próximas publicações não devem ser considerados como definitivos, uma vez que ainda pode surgir a necessidade de realização de ajustes pontuais, algo que não deve afetar significativamente os dados já divulgados.

Adicionalmente, cabe esclarecer que não só o IBGE como outros institutos de estatísticas divulgam os dados de operações censitárias ao longo de 3 a 4 anos após o fim da operação censitária (como no caso do México, por exemplo, que divulgou resultados do Censo 2010 até 2024<sup>2</sup>). No caso do Brasil, divulgamos os Primeiros Resultados em tempo recorde, apenas um mês após o encerramento da coleta. Divulgamos os dados sobre população indígena apenas três meses após o encerramento da coleta. Em 2010 esses dados só se tornaram públicos quase dois anos após o encerramento da coleta, em agosto de 2012<sup>3</sup>, o que comprova os avanços do IBGE em termos de capacidade de divulgar os resultados com maior celeridade.

Finalmente, ressaltamos que o IBGE avançou muito no Censo 2022 utilizando ferramentas de geotecnologia, o que vai permitir que as informações divulgadas se tornem mais acessíveis e com desagregações diferenciadas. Com isso, o acesso aos dados poderá ser realizado utilizando as ferramentas tradicionais e novas ferramentas, como a Plataforma Geográfica Interativa, que traz maior interatividade e permite que políticas públicas e estudos sejam realizados com melhor qualidade, garantindo que o acesso à informação seja cada vez mais democrático.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica

MARIA LUCIA FRANÇA PONTES VIEIRA

Diretora de Pesquisas em Exercício

<sup>2</sup> <https://www.inegi.org.mx/app/publicaciones/?p=487>

<sup>3</sup> <https://censo2010.ibge.gov.br/calendario-de-divulgacao.html>





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7436789572543363255 e o código CRC 80B9FE3D.



cesso eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolpcautenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTkn=2345948>

ANEXO Informações Gerais Prestadas ref. 2209/2023 (37878464)

eIBGE nº 98cb3749-1b39-4749-89b1-45c7f62905c0

SEI 1335188/2023 / pg. 11

2345948



**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**  
Presidência

Ofício Nº 292/2023/IBGE

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

Ao Senhor

PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Gabinete da Ministra  
Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Zona Cívico-Administrativa  
70040-906 – Brasília/DF  
paulo-n.rocha@planejamento.gov.br ; aspar.mpo@economia.gov.br

**Assunto: Requerimentos de Informações nº 2.180/2023 e nº 2.269/2023.**

**Referência: Processo nº 1335188/2023 – Ofício SEI nº 4252/2023/MPO**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em referência, encaminho, em anexo, os documentos intitulados “Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas”, firmados pela Diretora Adjunta da Diretoria de Pesquisas, em resposta aos requerimentos de informações 2.180/2023 e 2.269/2023.

À disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Flavia Vinhaes Santos  
**Presidente substituta**



Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar – Tel.: (21) 2142-4502  
20.021-120 – Rio de Janeiro/RJ – <http://www.ibge.gov.br>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camara/legbr/?codArquivoTkn=2345948>

Ofício Nº 292/2023/IBGE (57818470) – SEI 1335188/2023 / pg. 12

2345948



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 8137439882386520782 e o código CRC F8752C24.

2345948



Receberá a documentação assinada eletronicamente e conferência com original.

cessão nº 03601.000412/2023-63

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/?codArquivoTec=2345948>

Ofício N° 292/2023/IBGE (57818470)

eIBGE nº 8f12018a-7d41-4532-bdf9-feb84c216d02

SEI 1335188/2023 / pg. 13



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

---

**NOTA n. 00451/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU**

**NUP: 01180.000249/2023-10**

**INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ASSUNTOS: COMISSÃO**

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento (Seq. 12) solicitou a esta Consultoria Jurídica, com fixação de prazo para resposta até 16.10.2023, para análise e preparo de manifestação dos requerimentos de informação nºs 2.180/2023 e 2.269/2023, Ofício SEI nº 4252/2023/MPO (37382040), Anexo Informações Gerais prestadas ref. 2180/2023 e 2269/2023 e Ofício SEI nº 292/2023/IBGE (37563968).

2. O IBGE, por meio dos Anexo Informações Gerais prestadas ref. 2180/2023 e 2269/2023 mencionados anteriormente, forneceu os esclarecimentos solicitados pelo órgão requerente.

3. Dessa forma, esta Coordenação-Geral corrobora a posição defendida pelo IBGE, recomendando-se, em se tratando de solicitação nos termos do art. 50, § 2º, da CF/88, o encaminhamento desse posicionamento como resposta à Câmara dos Deputados.

4. Isso porque a obrigação do Poder Executivo de prestar informações ao Legislativo é uma projeção do princípio da separação de poderes, trata-se de prerrogativa constitucional, devendo ser respondida em até 30 (trinta) dias, sob pena de configuração de crime de responsabilidade no caso do seu descumprimento ou prestação de informações falsas.

5. Nesses termos, sugere-se o encaminhamento à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, para que seja respondido diretamente o pedido de informações.

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01180000249202310 e da chave de acesso 40c46c3d



---

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1309952986 e chave de acesso 40c46c3d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 16-10-2023 16:58. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Protocolo.aspx?Protocolo=2345948>

SEI 1335188/2023 / pg. 14

2345948



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

---

**DESPACHO n. 01635/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU**

**NUP: 01180.000249/2023-10**

**INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ASSUNTOS: COMISSÃO**

Aprovo a NOTA n. 00451/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU.  
Encaminhe-se conforme proposto.

Brasília, 16 de outubro de 2023.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO  
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01180000249202310 e da chave de acesso 40c46c3d



---

Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1309983549 e chave de acesso 40c46c3d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 16-10-2023 17:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Protocolo/Unico/Tipo/2345948>

Nota n. 00451/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU (37903762)

SEI 1335188/2023 / pg. 15

2345948